

DATA DA LEITURA:		23/09/2024		ORGÃO:		PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN	
CODIGO		ID 2857		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ	
PROCESSO		N° 2024.06.27.0048		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024	
ABERTURA		25/09/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS	
HORA		08:00		VALIDA.PROP.		60 DIAS	
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA		15 DIAS	
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO		15 DIAS ÚTEIS	
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HAB + REG, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;	
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br	
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO	
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS	
H		P		F		Obs.	
H		P		F		H	
P		P		F		P	
F		F		F		F	
11.17.4.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO	
11.17.9.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO	
11.15.	CNH – DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO	
11.18.1	CNPJ. Cod: 6	X			9.6.	AMOSTRAS	PODERÁ
11.18.3.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.	
11.18.2.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO	
11.18.2.	CERT. FEDERAL	X			7.1.2. / 7.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR
11.18.5.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				TR 7.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR
11.18.6.	CERT. MUNICIPAL	X			TR 17.5.3.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	ANVISA
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL	
X	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	
X	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()	
11.18.4.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			ANEXO II – PÁG 44/45	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF	
	BALANÇO				TR 17.5.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO	
11.19.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.	
	CARTÓRIOS PROTESTO					VALIDADE DOS PRODUTOS:	
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1	X
TR 17.5.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.	
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULA	
TR 17.5.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			9.4.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ
TR 17.5.2.	AFE COMUM - DOU	X			TR	CÓDIGO PMI	PROPOSTA
TR 17.5.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			TR 3.	VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 14.588.420,20	X
TR 17.5.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO	
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP. - PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN	X
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:	
TR 17.5.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 7.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;	
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:	
X	SIMPLIFICADA - ESPECIFICA	X				7.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 7.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 7.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 7.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;	
	CONSELHO DE FARMÁCIA					INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:	
	CERTIDÃO FARMÁCIA					8.20. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (DUAS) HORAS, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. 9.8. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (DUAS) HORAS, sob pena de não aceitação da proposta. 11.4.1. Somente haver a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.	
	DOC. FARMACÊUTICO					DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
X	SICAF	X				DEC. DE REQ. DE HAB.	
X	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE	
X	ATEST DE CAP TEC PRIVAD.	X				CARTA CREDENCIAMENTO	
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				11.2. / 11.3. / 11.4. / 11.19.1.	DECLARAÇÃO GERAL	EDITAL
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X
10.1. c) CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP						
10.1. b) CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJ						
10.1. a) CONSULTA	CERTIDÃO DO TCU						
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS						
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL						
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL						
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO						
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA	
	BOMBEIROS					SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:	
	IDONEIDADE FINANCEIRA					8.3. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que: 9.2.1. Não estiver em conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital; 9.2.2. Contenha vício insanável ou ilegalidade; 9.2.3. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFERECAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.	
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS					INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:	
11.16.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X				4.2.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 191, 193, 194, 197, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 238, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256 a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. 4.2.2. Para os demais itens acima de R\$ 80.000,00, tais como, o item 10, 12, 17, 29, 42, 50, 62, 65, 69, 80, 88, 89, 98, 103, 108, 111, 115, 128, 129, 139, 147, 149, 161, 165, 166, 190, 192, 195, 196, 198, 204, 207, 215, 220, 223, 237, 239, 240, 243, 247, 257 fica destinado cota de até 25% para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.	
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSÚ/RN	X				OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:	
						RECEB. NOME:	EM: